
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2021- GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 066/2021- GP, de 03 de fevereiro de 2021.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o Servidor **JOSIVALDO BEZERRA DE LIMA**, registrado na Matrícula Funcional nº 146, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o numero de benéfico 187.08.094-6.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3ECD5D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>